



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
Gerência de Licitação e Contratos  
Comissão Permanente de Licitação

### **TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2018**

#### **ATA DE ABERTURA**

Às 13:00 (treze) horas do dia 10 (dez) de janeiro do ano de dois mil e dezenove (2019), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Zildio Moschen, 22, Centro, Vargem Alta/ES, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação composta dos servidores **JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA** – Presidente, **ANA PAULA DA SILVA LUNZ** – Membro e **JULIMAR PAIVA FERRAZ NEVES** – Membro, para abertura e julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 025/2018, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DE FRUTEIRAS, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES**, conforme memorial descritivo, planilha e projetos anexos. Publicado o ato convocatório no Diário Oficial do Estado e no Órgão Oficial do Município, local de acesso ao público; apresentaram propostas as empresas: **1. CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, devidamente representada pelo Sr. Giovanni Grechi, sócio-administrador, comprovando a condição de empresa de pequeno porte e **2. CONSTRUENG EIRELI EPP**, devidamente representada pelo Sr. Denilson dos Santos Francisco, munido de credencial, comprovando a condição de empresa de pequeno porte, **3. ELICON CONSTRUTORA LTDA**, sem representante, comprovando a condição de empresa de pequeno porte, **4. COMPACTA CONSTRUTORA EIRELI**, devidamente representada pelo Sr. Dioclécio Renê Fávero, sócio-administrador, comprovando a condição de empresa de pequeno porte, **5. JORDÃO CONSTRUÇÕES LTDA**, sem representante, comprovando a condição de empresa de pequeno porte e **6. EXPRESSA CONSTRUÇÕES EIRELI**, devidamente representada pelo Sr. Neíbron Bueno Vencioneck, sócio-administrador, não comprovando a condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, uma vez que apresentou a certidão da Junta Comercial emitida no ano de 2018. Na oportunidade, colheu-se a rubrica dos presentes e procedeu-se à análise de todos os documentos com relação à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, realizada pela Comissão, sendo constatado que a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP** apresentou a certidão de regularidade com a Fazenda Federal vencida em 31/10/2018, porém tal fato não é motivo de inabilitação, visto que a mesma goza dos benefícios da Lei Complementar Nº 123/2006 e alterações. Após a divulgação do resultado final, caso a mesma se sagre vencedora, será concedido prazo para apresentar o documento válido, sob pena de desclassificação da proposta. A mesma empresa apresentou o CRC do município de Vargem Alta vencido em 28/12/2018, porém, alternativamente, apresentou o CRC do município de Jerônimo Monteiro válido, juntamente com declaração onde cita o Art. 34, §2º da Lei 8.666/93. Dessa forma, será a ocorrência encaminhada à PGM para fins de análise jurídica. Foi constatado também que a empresa **COMPACTA CONSTRUTORA EIRELI** apresentou fiança bancária emitida por Infinite Bank S/A (CNPJ: 09.394.787/0001-98), sendo que esta será objeto de análise junto ao site do Banco Central para averiguar se a instituição é reconhecida como instituição bancária. Por fim, constatou-se que a empresa **EXPRESSA CONSTRUÇÕES EIRELI** apresentou o cadastro do CNPJ emitido em 28/12/2018, contrariando o edital que exige que o documento seja emitido no ano corrente. Ato contínuo, foi franqueada a palavra aos representantes das empresas licitantes presentes, onde temos que:

**1. CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP:** constatou que o balanço patrimonial da empresa

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Zildio Moschen, 22 - Vargem Alta - Espírito Santo - Caixa Postal 48 - CEP 29295-000 Telefones: (28) 3528-1900



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

*Estado do Espírito Santo*  
Gerência de Licitação e Contratos  
Comissão Permanente de Licitação

ELICON CONSTRUTORA LTDA não possui as assinaturas necessárias. Tal fato, será analisado pelo contador, visto que a empresa apresenta suas demonstrações através do SPED. 2. **CONSTRUENG EIRELI EPP:** sem considerações. 3. **COMPACTA CONSTRUTORA EIRELI:** sem considerações. 4. **EXPRESSA CONSTRUÇÕES EIRELI:** sem considerações. Dessa forma, fica suspenso o processo para análise da documentação da habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, a ser realizada pela Comissão, da análise documentação da habilitação econômico-financeira a ser realizada pelo Contador do Município e da análise da documentação da habilitação técnica a ser realizada pelo Setor de Engenharia, bem como de todos os questionamentos das licitantes. Os envelopes contendo as propostas comerciais das empresas permanecerão sob a guarda da Comissão, devidamente lacrados. Ficam desde já intimados os presentes que a decisão de habilitação e/ou inabilitação será publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no Órgão Oficial do Município, bem como, em caso de inabilitação, a intimação do prazo para interposição de recursos. Nada mais a registrar, lavrou-se esta ata que segue assinada por todos os presentes.

Vargem Alta/ES, 10 de janeiro de 2019.

João Ricardo Cláudio da Silva:

Julimar Paiva Ferraz Neves:

Ana Paula da Silva Lunz:

Construtora Grek EIRELI EPP:

Construeng EIRELI EPP:

Compacta Construtora EIRELI:

Expressa Construções EIRELI:

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Zildio Moschen, 22 - Vargem Alta - Espírito Santo - Caixa Postal 48 - CEP 29295-000 Telefones: (28) 3528-1900